

AUT 051 / 2015  
Proj 039 / 2015

Antonio Pimentel Filho



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO  
EM 09 / 06 / 2015  
PROCURADOR

LEI Nº 5.990

De 27 de Abril de 2015.

DENOMINA DE BRUNO NONATO  
VASCONCELOS UMA DAS NOVAS  
RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a  
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de BRUNO NONATO VASCONCELOS, uma  
das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal